

EDITAL nº. 003-019, de 03/03/2020

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ Nº 003 DE 31/10/2019

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público da Prefeitura de Imperatriz nº 003 de 31/10/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**, nos seguintes termos:

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos entregues pelos candidatos para avaliação e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura do certame e seus Anexos.

1.2. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório e será realizada somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva e analisada a documentação somente dos candidatos não eliminados na Prova Prática.

1.3. A entrega de documentos para a Prova de Títulos será realizada dia 08/03/2020, na Faculdade Santa Terezinha – FEST, localizada à Rua Perimetral Castelo Branco, nº116, Parque Anhanguera, Imperatriz (MA), conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

1.4. Os candidatos deverão entregar a documentação necessária no local acima indicado e na data e horário previstos no **Anexos I e II**, deste Edital.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de entrega dos documentos, bem como comparecimento no dia e horário determinados. Também é de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO EDITAL DE ABERTURA.**

1.6. Não será permitido ingresso de candidatos no local de entrega da documentação necessária após o horário fixado para o fim do recebimento.

1.7. Somente serão aceitas cópias de documentos **AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** (frente e verso, caso haja informação a ser analisada na parte posterior).

1.8. Os documentos entregues para a Fundação Sousaândrade não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do referido certame.

1.9. Os documentos entregues deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise.

1.10. A equipe da Fundação Sousaândrade responsável pelo recebimento dos documentos **NÃO ESTÁ AUTORIZADA A FAZER ANÁLISE DESTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS.**

1.11. O candidato deverá entregar os documentos para a Fundação Sousaândrade, no local, data e horário especificados neste Edital, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página do certame no site da Fundação Sousaândrade, verificar sua convocação no Boletim de Desempenho e fazer o download do **Formulário para Encaminhamento de Documentos da Prova de Títulos** - documento personalizado e individual de cada candidato - e imprimir-lo;
- b) organizar os documentos a serem entregues na ordem indicada no Formulário (Formação, Experiência etc., conforme o caso);
- c) numerar todas as folhas dos documentos a serem entregues, de forma contínua;

- d) preencher completamente o Formulário indicando, para cada título apresentado, o número da folha que contém documento que o comprove.
- e) escrever nos campos correspondentes aos documentos não entregues a expressão “NÃO ENTREGUE”;
- f) assinar no local indicado;
- g) anexar os documentos que serão entregues, na ordem de numeração;
- h) entregar os documentos conforme a data e o horário de convocação;
- i) solicitar o recibo de entrega de sua documentação, que fará referência exclusiva à quantidade de folhas entregues.

1.11.1. Caso o candidato não consiga realizar o download do Formulário para Encaminhamento de Documentos, personalizado, no link específico, poderá imprimir o modelo desse formulário que está disponível no Anexo III, deste Edital.

1.12. Caso o candidato queira cópia do Formulário para Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos, deverá providenciar por seus próprios meios.

1.13. Não será permitida a complementação dos documentos entregues. O candidato deve entregar de uma única vez a documentação que será avaliada.

1.14. Será permitida a entrega de documentos, por Procurador, conforme prevê o Item 9, Capítulo 9, observados os procedimentos abaixo indicados:

- a) O Procurador deverá apresentar Documento de Identificação original que atenda aos requisitos indicados nos Itens 15 e 16, Capítulo 4, do Edital de Abertura, entregar cópia legível do Documento de Identificação e o documento original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida;
- b) O candidato cujos documentos forem protocolados por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e organização dos documentos ou em sua entrega.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrega de documentos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 15 e 16, Capítulo. 4, do Edital de Abertura.

2.1.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar tal documento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

2.2. A identificação especial prevista no item anterior será exigida, também, quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.3. Não será permitida, no dia da entrega de documentos, a entrada de candidato portando armas.

2.4. Não haverá segunda chamada para a entrega de documentos, tampouco a prorrogação do tempo previsto para essa entrega, em virtude de qualquer motivo cuja responsabilidade seja do candidato.

2.5. A entrega de documentos não ocorrerá em local, data ou horário diferentes do que foi estabelecido neste Edital.

2.6. Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a entrega de documentos:

- a) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de recebimento dos documentos ou membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- d) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o certame.

2.8. O presente Edital está disponível para consulta na página deste certame no site da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 03 de março de 2020.



Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro

Superintendente da Fundação Sousaândrade

**ANEXO I
PROVA DE TÍTULOS - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO _____ **VAGAS** _____ **CR** _____
501 - Procurador **2** **2**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	DATA/HORA	SALA	LOC
1	84000686	ALLEN KARDEC FEITOSA OLIVEIRA	020477332002-4 SSP MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	31
2	84000309	ANA CAROLINA MOURAO SILVA NOGUEIRA	060273812016-3 ssp MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	29
3	84002034	ANTONIO RONANDRE LEITE MOTA	0176032820018 SSP MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	35
4	84001674	AYRTON SOARES BELLO	0324840720066 SSP MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	33
5	84002808	CICERO PAULINO MACEDO NETO	1212507999 GEJUSPCMA MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	38
6	84000481	FELIPE FERNANDES BATISTA	0190530120018 SESP MA MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	30
7	84003359	IGOR COSTA MILHOMEM	191728020010 SSP MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	40
8	84003316	IKARO FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA	2269094 SSPI PI	08/03/2020 - 11 às 12h	02	39
9	84002123	LANNARA CAVALCANTE NUNES	2638933 SSP PI	08/03/2020 - 11 às 12h	02	36
10	84001542	LARA MOREIRA PARO	16629502 SSP MG	08/03/2020 - 11 às 12h	02	32
11	84002468	RICARDO MAGNO BARBOSA MENDES	189730520013 SSP MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	37
12	84004291	TARSILIO FARIAS DA SILVA MAIA	178429720015 SSP MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	41

12 CANDIDATOS CONVOCADOS

ANEXO II
PROVA DE TÍTULOS - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

— CARGO — VAGAS — CR —
501 - Procurador -- 1

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	DATA/HORA	SALA	LOC
1	84001801	ALEXANDRINO DE MENEZES DOS SANTOS	2016227200200 SSP MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	34
2	84005327	CARLIANNY SILVA DOS SANTOS	4271098 PC/PA PA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	43
3	84004967	WESLEY FAGUNDES SERRA	551674962 SSP-MA MA	08/03/2020 - 11 às 12h	02	42

3 CANDIDATOS CONVOCADOS

NOTA: OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA PROVA DE TÍTULOS.

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO:
NOME:
CPF:
CARGO: 501 - Procurador

Instruções para preenchimento deste Formulário:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Numerar todas as folhas dos documentos a serem entregues a partir de 01 (um); NÃO NUMERAR ESTE FORMULÁRIO; ▪ A numeração deve estar no CANTO SUPERIOR DIREITO NAS FOLHAS DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES; ▪ Escrever nos campos correspondentes aos documentos não entregues a expressão "NÃO ENTREGUE"; ▪ Indicar, para cada título apresentado, o número da folha que contém sua comprovação; ▪ Datar e assinar no local indicado.

DOCUMENTOS ENTREGUES (preenchimento sob responsabilidade do candidato)

A.	FORMAÇÃO CONTINUADA:
A.1	Doutorado na área do cargo.
A.2	Mestrado na área do cargo.
A.3	Curso de Especialização na área do cargo.

OUTROS DOCUMENTOS QUE JULGUE NECESSÁRIO ENTREGAR:	
	Descrever os documentos e indicar as páginas em que se encontram.

Declaro, para os devidos fins, conhecer e estar ciente do teor do **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003 DE 31/10/2019**, e do **EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 003-019, de 03/03/2020**, assumindo a responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

LOCAL / DATA:
Imperatriz - MA, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO:
